

DECRETO Nº 273, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 38 e 42, §2º da Lei Municipal nº 202/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e remuneração dos servidores da Educação Básica do Município de Caroebe e dá outras providências.

Considerando o Parecer nº 008/2021, emitido pela Comissão de Gestão do Plano de cargos, carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica (CGPEB), instituída pelo Decreto Municipal nº 131, de 1º de fevereiro de 2021.

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 21 / 06 / 2021

Art. 1º. Não conceder Progressão Funcional à servidora efetiva **Laurice de Souza Lima**, Professora da Rede Municipal de Ensino, da classe "C" para a classe "D", referência IV, em conformidade com o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 202, de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 21 de junho de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal